



GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

Denomina **UPA VILA CARRÃO MASATAKA OTA** as novas instalações da Unidade de Pronto Atendimento Vila Carrão, localizada na esquina da Avenida Conselheiro Carrão e com a Rua Luis Pinto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **UPA VILA CARRÃO MASATAKA OTA** as novas instalações da Unidade de Pronto Atendimento Vila Carrão, localizada na esquina da Avenida Conselheiro Carrão e com a Rua Luis Pinto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR CAMILO CRISTOFARO

JUSTIFICATIVA

Masataka Ota nasceu em 28 de setembro de 1956, na cidade de Tomigusuku, na província de Okinawa, Japão.

Sua terra natal possui características muito singulares e similares ao Brasil, com belas praias, farta gastronomia, e um povo simpático e acolhedor, assim seus pais imigraram para o Brasil trazendo o pequeno Masataka com apenas dois anos de idade.

Radicado neste país, estudou e cresceu, formou-se cidadão, naturalizando-se brasileiro. Foi na capital paulista que encontrou solo fértil para grandes aspirações e oportunidades! Tornou-se empreendedor, comerciante bem sucedido e aqui constituiu família.

Casado com Keiko Ota há mais de 35 anos, teve três filhos: Vanessa, Ives e Ises.

Foi idealizador das lojas de R\$1,99 aqui no Brasil fundando a primeira delas na Zona Leste da capital paulista e ampliando para uma rede na grande São Paulo. Foi naquela ocasião que recebeu um duro golpe em sua vida: o sequestro e assassinato do filho, Ives Ota pelos agentes de segurança de uma de suas lojas.

Após a tragédia familiar, a dor profunda e imensurável que ficou fez com que o casal buscasse alento na cura pelo perdão e movessem seus esforços com o objetivo de lutar por justiça, paz e direitos humanos para todas as pessoas, especialmente às vítimas de violência, promovendo palestras em que abordam a necessidade do perdão como forma de combate a toda forma de violência e busca pela Paz.

Ota organizou um abaixo-assinado com cerca de três milhões de assinaturas em todo o país e até no exterior. O documento foi entregue ao Congresso Nacional, em que era contrário a proposta de redução da pena para crimes hediondos de 30 para 15 anos. Esse movimento pela paz e justiça foi ganhando proporções e o casal fundou o Instituto Ives Ota na Zona Leste de

SP, com objetivo de dar amparo e apoio às vítimas da violência, ministrando palestras e diversas atividades de cunho social. Ota sempre teve convicção de que o amparo e assistência às crianças era fundamental para a formação saudável de um cidadão do bem.

Foi vereador de São Paulo por dois mandatos, entre 2013 e 2020, muito debilitado pelo câncer (metástase) diagnosticado em 2019 veio a falecer em 24 de fevereiro de 2021, deixando muitas saudades!

Especificamente sobre a unidade da UPA e CER Carrão que estão sendo construídas no local, foi uma árdua luta do vereador OTA e sua família, que além de residirem na região, ainda lutaram muito e a sua esposa então deputada Federal Keiko Ota destinou para a concretização desse sonho do vereador e de toda região, emendas no valor que superam os 7 milhões para a UPA e 3 milhões para a Reforma do imóvel que sediará o CER III Vila Carrão.

Selo Digital n°: 1153032PV000000132544215



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

MASATAKA OTA

CPF: **013.606.078-11**

MATRÍCULA
115303 01 55 2021 4 00084 024 0049678-12

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 64 ANOS DE IDADE
NATURALIDADE JAPÃO-	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG N° 62573494 SSP/SP	ELEITOR SIM
FILIAÇÃO TOKUSUKE OTA e HARU OTA		
RESIDÊNCIA À RUA ENGENHEIRO PEGADO, N° 1360, APTO 32, VILA CARRÃO, SÃO PAULO, SP		
DATA E HORA DE FALECIMENTO VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 20:50		DIA 24 MÊS 02 ANO 2021
LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, LOCALIZADO NA RUA DONA ADMA JAFET, N° 91, NESTE SUBDISTRITO		
CAUSA DA MORTE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, METÁSTASE PULMONAR, NEOPLASIA MALIGNA DE RETO		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) CREMATÓRIO MEMORIAL PLANALTO, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	DECLARANTE JAQUELINE DELMONDES MACEDO	
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. GUSTAVO FREITAS CARDOSO FAGUNDES - CRM N° 171019 e o Dr. AÉCIO LOPES DE ARAUJO LIRA - CRM N° 147659		
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER ATO REGISTRADO NO LIVRO C-0084, FOLHAS 024V, SOB N° 49678, EM VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (27/02/2021), conforme D.O. N°275373533. O falecido era casado com a Sra. IOLANDA KEIKO MIASHIRO OTA, casamento lavrado no 10° Subdistrito - Belenzinho, São Paulo - SP, no Livro B-21, fls. 147, n° 6104. Deixou os filhos: VANESSA JUNKO OTA, ISES SAERI MIASHIRO OTA - maiores de idade e IVES YOSHIKI OTA - falecido. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.		
AVERBAÇÕES DE CADASTRO SEM INFORMAÇÃO. *As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.		